



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 038/2024

Aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima oitava (038ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelci Ariotti Maffi, Nelso Rodrigues da Silva e Tiago Andre Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao Senhor Antônio Favaretto e do Senhor Romeo Jorge Mayer. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem, após solicitou ao Vice- Secretário a leitura da Correspondência e da Ata Nº037/2024. **ATA Nº 037/2024** da Sessão Ordinária, realizada em sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 038/2024, não tiveram inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA OFÍCIO DO GAB. Nº 119/2024 - Encaminha o PROJETO DE LEI Nº 046/2024, PROJETO DE LEI Nº 047/2024 e PROJETO DE LEI Nº 048/2024. INDICAÇÃO Nº 011/2024,** de autoria do **Vereador Ivan Luis Henz.** O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar ao Poder Executivo que realize a análise e a possibilidade de concessão do território compreendente na picada Cruzinha, denominado de "Parque dos Lagos", a fim de que o ônus da manutenção e a possibilidade de investimento seja feito por meio de Parceria Público Privada, ou ainda por meio de concessão conforme a Lei Federal 8.987. **INDICAÇÃO Nº 012/2024,** de autoria do **Vereador Ivan Luis Henz.** O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar à Administração Pública, em especial ao departamento de Turismo, que seja realizado, dentro da legislação e disposições possíveis, a limpeza, criação de acesso, sinalização e melhoramento da Cascata do Moinho, localizada às margens da RS 421, na localidade de 7 de Setembro. **PROJETO DE LEI Nº 046/2024 -** Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 5.500,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047/2024 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 500.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 048/2024 -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por meio de Processo Seletivo Simplificado para as funções de Mecânico e Operador de Máquinas, em decorrência de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

afastamento dos titulares por motivo de licença-saúde e readaptação, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 07/2024** – Altera a redação da LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 13/10/2010. Parecer Nº 34168, que opinou pela ilegalidade do Projeto CM Nº07, por 8 votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Ivan Luis Henz. **PROJETO DE LEI CM Nº 08/2024 (Substitutivo)** – Disciplina sobre as disposições e sanções administrativas aplicáveis a quem praticar maus-tratos ou abandono de animais domésticos, estabelece normas de proteção e bem-estar animal no Município de Sérió e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI CM Nº 09/2024** – Institui no Âmbito Escolar Municipal o Programa Escola Segura. Parecer Nº 34170, que opinou pela ilegalidade do Projeto CM Nº09, por votação unanime. **PROJETO DE LEI CM Nº 010/2024** – Dispõe sobre a instituição do IPTU Verde no Município de Sérió, seguindo a redação do § 4º, do artigo 11 do Código Tributário Municipal e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ivan Luis Henz**, saudou o Senhor Presidente, os colegas vereadores, assessores, e aos que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou o Hospital pela bela festa organizada, e isso nos mostra a importância de termos o Hospital e apoio da comunidade que é fundamental. Falou de suas indicações, o qual sugere a concessão do Parque dos Lagos, ela é propriedade do Município, se sabe da dificuldade em manter o local por ser uma ampla area, portanto tendo a parceria com uma empresa privada, possa cuidar do local, ter mais segurança um maior embelezamento, como por exemplo explorar o local de maneira turistica, como construção de cabanas para locação. Outra indicação seria referente a Cascata do Moinho Magedanz, que se localiza as margens da E-RS 421, sugere a colocação de placas e um caminho de acesso, por se tratar de um local muito belo, possa ser um interessante atrativo turístico para o Município. Falou sobre seu voto contrário ao Parecer referente ao Projeto CM 07, que se refere ao Projeto das calçadas, o qual entende que o Município poderia fazer o calçamento coletivo, como já mencionado no Projeto, em associações, escolas e entidades sendo isentos desta despesa, mas como não se pode dar andamento ao Projeto, sugere ao Executivo em avaliar esta situação. Sobre o Projeto da Escola Segura, algo que o deixa descontente que em ano Eleitoral e após, não se pode ter gastos ou despesas, considera o sistema de Governo injusto neste sentido, pois acaba sendo anos perdidos, mas sugere que o poder Executivo avalie essa questão, por considerar de suma importância. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e um (21) de novembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LUCIANO JOS\u00c9 DA SILVA
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice- Presidente

NELC\u00cd ARIOTTI MAFFI
Secret\u00e1ria